



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALACIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 394/79

(suplementação de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de cr\$-.. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3111	Pessoal -Pessoal Civil	
	Remuneração dos Vereadores	44.000,00
3132	Serviços e Encargos	11.000,00

Artigo 2º- Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

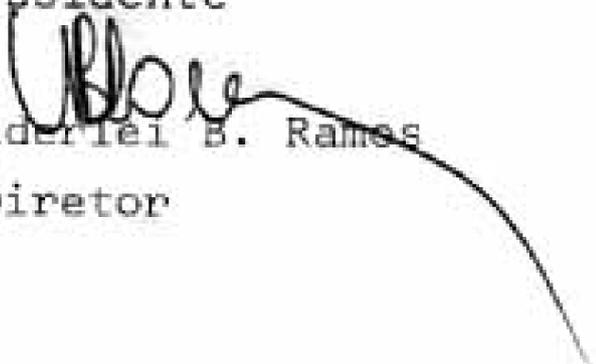
3120	Material de Consumo	
	Material de expediente e outros	53.971,89
3131	Serviços de Terceiros	
	Remuneração por serv. pessoais	1.028,11

Artigo 3º- Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 20 de dezembro de 1979


Adilson Arice

Presidente


Wandriel B. Ramos

Diretor